

SERVIDOR		OBJETIVO	
João Cláudio Conceição de Sousa, matrícula nº 57201094/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental B II, lotação em Belém/PA.		Realizar serviços operacionais, retiradas de bens danificados e vistoria da manutenção predial.	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 12/10/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o Processo nº E-2025/3311444 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 707 de 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648/ 8, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Marabá/PA.		Supervisionar, monitorar e acompanhar a implantação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra das Andorinhas/Martínrios - PESAM e APA.	
Claudionor da Silva, matrícula nº 5991344/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Marabá/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
06 a 15/10/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o Processo nº E-2025/3338021 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 708 de 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Kaio Hudson Pereira Rego, matrícula nº 5939451/4, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.		Prestar apoio técnico e logístico à equipe técnica da DGMUC para participação da Ação do Dia Mundial da Limpeza com a Associação de Bares, Restaurantes, Barracas e Similares da Praia do Atalaia, visando tratar de assuntos relacionados à gestão e monitoramento das unidades de conservação da região	
Letícia Christinne Rodrigues de Alencar, matrícula nº 5992492/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 23/09/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o Processo nº E-2025/3359449 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1248224

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2025 – GAB-SEC/SEGUP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Delega competências ao Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
O Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, no uso de suas atribuições conferidas na Lei nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96 e Lei nº 9.751 de 06.12.2022, e regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97;
CONSIDERANDO a criação do cargo de Diretor para o Fundo de Investimento de Segurança Pública, através da Lei nº 7.584, de 28.12.2011;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor MARCIO EMIDIO PEREIRA CAMELO para o exercício do cargo do Diretor do FISP, por meio da PORTARIA Nº 2.147/2025-CCG, de 16 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 36.367 de 17/09/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar, dar maior celeridade, normatizar e padronizar os procedimentos administrativos relativos às aquisições, contratações e licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP;

RESOLVE:
Art. 1º - DELEGAR o servidor MARCIO EMIDIO PEREIRA CAMELO, CPF nº 702.784.072-34, MF nº 5917284-2, Diretor do FISP, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, a contar de 17/09/2025.
Art. 2º - DELEGAR Competência ao servidor MARCIO EMIDIO PEREIRA CAMELO, Diretor e Ordenador do FISP, para Autorizar Termos Aditivos, no âmbito dos processos administrativos do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Art. 3º - DELEGAR o servidor MARCIO EMIDIO PEREIRA CAMELO, CPF nº 702.784.072-34, MF nº 5917284/5, Diretor do FISP, a competência de movimentação de conta bancária dos Recursos do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, junto ao Banco do Estado do Pará.
Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA Nº 041/2024–GAB-SEC/SEGUP;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1248235

PORTARIA Nº 097/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e
CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2025, celebrado junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JU-CEPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2025/2510519, que tem por objeto Disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará; que
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NILSON NEVES SILVA, CPF: 426.381.602-10, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica;
Art. 2º. Designar a servidora ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA, CPF: 012.776.372-45, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento (quando haja transferência de recursos);
c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de setembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1248203

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1226/2025-SAGA Belém, 23 de setembro de 2025
CONSIDERANDO: O Art. 81-A da Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.